



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 09/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SINDICLUBES-PR**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados do Sindicato e os empregados das Entidades representadas pelo Sindicato Patronal SINDICLUBES-PR, associados ou não ao SENALBA-PR, **portando o crachá de identificação funcional**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, na sede do SENALBA-PR, localizada na Rua Treze de Maio, 835, em Curitiba-PR, em primeira convocação, com início às 8h30min com a presença de metade mais um dos convocados ou, em segunda convocação, com início às 9h, com qualquer número de participantes, a fim de apreciar e deliberar, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Análise, discussão e votação da proposta apresentada pelo Sindicato Patronal SINDICLUBES-PR para renovação da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) 2019/2020, com vigência no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.
- 2) Discussão e definição da forma de custeio sindical, de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e artigo 513, alínea “e”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
- 3) Se aprovado os itens anteriores, autorização para que o SENALBA-PR, através de sua Diretoria, possa estabelecer as negociações coletivas, respeitando-se os artigos 611-A e B da CLT, firmar CCTs 2019/2020 com o SINDICLUBES-PR, realizar termos aditivos às CCTs quando necessário, ou ainda, suscitar dissídios coletivos de trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho, durante o período de vigência dessa data base 2019/2020.

A presente assembleia permanecerá em aberto durante todo o dia e terá a mesma pauta apresentada, discutida e votada às 14h e também às 19h, possibilitando a ampla participação dos trabalhadores. Poderá ainda permanecer em aberto, caso haja interesse dos trabalhadores e disponibilidade das Entidades para realização nos locais de trabalho.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.


MARCELO DOS SANTOS
Presidente